

Portaria nº 479/GP/2019

Em, 26 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - **CONCEDER** – À Prestadora de Serviços, na situação de contratada **Sr.^a DEBORA ABILENE DA CONCEICAO**, portadora do RG nº 18763146 e CPF nº 023.245.181-80, na função de CONTADOR, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade de acordo com o artigo 215 da Lei Municipal 581/91 e em conformidade com a Lei Municipal 1364/2009 e o artigo 1º da Lei Federal 11.770/2008.

II – A referida licença foi expedida pela Médico Cesar Takano – CRM 4154.

III - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal